



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000389-82.2023.5.06.0261**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/08/2023

Valor da causa: R\$ 65.972,10

Partes:

RECLAMANTE: JOSE ADELSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO: JOSE EDUARDO DE ANDRADE DUTRA

ADVOGADO: GLECYEDA OLIVEIRA SANTOS

RECLAMADO: AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJI LTDA

ADVOGADO: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

RECLAMADO: J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

ADVOGADO: BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS

TERCEIRO INTERESSADO: ENGARRAFAMENTO PITU LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO
0000389-82.2023.5.06.0261
: JOSE ADELSON DA SILVA LIMA
: AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJO LTDA E OUTROS (1)

Processo: 0000389-82.2023.5.06.0261

Exequente(s): JOSE ADELSON DA SILVA LIMA, CPF: 030.367.204-80

Advogado(s) do(s) Exequente(s): GLECYEDA OLIVEIRA SANTOS, OAB: 17243
JOSE EDUARDO DE ANDRADE DUTRA, OAB: 15211

Executado(s): AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJO LTDA, CNPJ: 19.375.269/0001-80; J.
C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ: 70.174.115/0001-88

Advogado(s) do(s) Executado(s): RODRIGO VALENÇA JATOBA, OAB: 14909
BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS, OAB: 23260

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

(EDHPI-9/2025)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **RENATA LAPENDA RODRIGUES DE MELO**, Juiz(íza) do Trabalho da **ÚNICA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO /PE**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA**, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025, com início às 09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a

quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40 %** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Inversor de frequência, da marca WEG, Modelo: CFW-09 142T3848PSZ; Tensão de entrada (REDE LINE): 380-480V, AC trifásico, Corrente de entrada (VT): 174A; Corrente de saída (CT): 142 A; Frequência de saída: até 204Hz, Frequência de operação: 50/60 Hz (entrada) / até 5 kHz (saída); Potência aparente: 20 A / 17.0 kVA; Frequência de chaveamento: 5 kHz; Data de fabricação: 21/05 /2010.

Localização do bem: FAZENDA MONTEVIDEU, S/N, ZONA RURAL, AMARAJI-PE, 55.515-000 **Número:** 00, **Bairro:** zona rural **Complemento:** Pátio industrial **Cidade:** AMARAJI **UF:** PE, **CEP:** 55515-000

Valor da Avaliação: R\$ 31.000,00

Data da Penhora: 24/04/2025

Fiel Depositário: EVELAYNE EMILLY SANTOS DE MELO

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de RIBEIRÃO-PE, em 15/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:

PROCESSO N.º 0000389-82.2023.5.06.0261

RECLAMANTE: JOSE ADELSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO(S): GLECYEDA OLIVEIRA SANTOS, OAB: 17243

JOSE EDUARDO DE ANDRADE DUTRA, OAB: 15211

RECLAMADO: AGRO INDUSTRIAL VALE DO AMARAJI LTDA, J. C. FUNDO AGRICOLA LTDA - ME

ADVOGADO(S): RODRIGO VALENÇA JATOBÁ, OAB: 14909

BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS, OAB: 23260

-----/LPMAS

RIBEIRÃO/PE, 15 de maio de 2025.

LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por LUIZ PAULO MOSCOSO ALVIM SOARES, em 15/05/2025, às 12:31:55 - a4c25d9
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051512314533400000087397392?instancia=1>
Número do processo: 0000389-82.2023.5.06.0261
Número do documento: 25051512314533400000087397392